



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 - Reg. CDCA nº. 019/2012 - Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Centro de Ensino e Reabilitação - CER		CNPJ: 00.413.666/0001-71	
Endereço: SGAS Qd 909 Conjunto A Lotes 27/28 – Fundos da Escola CASEB - Asa Sul – Brasília - DF			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.390-090	Telefone: 61 3242-8565
E-mail: cerbsb@gmail.com		Ato de Constituição: Estatuto	
Representante Legal: Martha Maria Barros dos Santos		CPF: 027.801-0000	
RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]	Cargo: Presidente	Função:	Matrícula:
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

II. VIGÊNCIA

Início: A partir da assinatura do Instrumento de Autorização de Uso Simples.	Término: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do Instrumento de Autorização de Uso Simples .
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

III. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ CONTEMPLADA PELA PARCERIA

O Trabalho do CER visa garantir um direito assegurado em lei a crianças e adolescentes com múltiplas deficiências. Fundado em 13 de dezembro de 1981, por um olhar atento à grande demanda, em face da escassez de atendimento gratuito a essa clientela. A rede pública que atende parte deste público, não atende somente pessoas de Brasília e demais Regiões administrativas do Distrito Federal, e, mesmo que atendesse, deixaria de fora algumas distrofias e ainda a de Síndrome de Down que não são contempladas, o que torna o atendimento ofertado pelo CER imprescindível para muitas pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

"Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença".

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Publica Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

É uma organização, não governamental, sem fins lucrativos, que promove ações direcionadas à habilitação e à reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de atendimento terapêutico especializado e individualizado de acordo com as necessidades específicas de cada um, visando o desenvolvimento das suas potencialidades e a melhoria da qualidade de vida, bem como a sua inclusão na sociedade e o serviço de assistência às suas famílias.

Além do CER, apenas outras duas instituições ofertam atendimento a essa população que vive quase à margem da sociedade. Com o apoio do Governo do Distrito Federal contribuem para que o poder público exerça o seu papel alcançando pessoas de todas as regiões administrativas do Distrito Federal, (por isso, a necessidade de localização em área mais central de Brasília), visando maior facilidade de acesso a todos, situação pela qual se justifica o local de atendimento.

Atualmente, atende, em regime parcial e mensalmente, no horário de 08h às 12h, 40 (quarenta) crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e suas famílias. A grande maioria das famílias tem como chefe a mãe, não raro o abandono por parte do pai quando se depara com a realidade de ter um filho com deficiência. Deste modo a mãe torna-se, em tempo integral e ininterrupto, cuidadora e provedora do lar, situação extremamente delicada pela impossibilidade de mesma trabalhar fora.

O atendimento às famílias evolve principalmente os profissionais da assistência social, psicologia e equipe administrativa, que num esforço conjunto busca desenvolver oficinas que motivem o trabalho autônomo que possa ser desenvolvido em suas residências e gere renda para a família.

O atendimento ao assistido é organizado com base no diagnóstico médico e avaliação feita pela equipe de profissionais do CER: fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo, psicólogo, que estabelece o programa de desenvolvimento das terapias, bem como a forma da aplicação das mesmas durante o processo de atendimento e acompanhamento de cada usuário. Ao longo do tratamento são feitas avaliações periódicas, buscando atualizar as terapias aplicadas às necessidades e evoluções do usuário.

Ao alcançar autonomia que possibilite inserir o assistido em outros programas, as crianças e adolescentes são encaminhados por meio do seu serviço social a outras instituições que ofertem a continuidade ou a melhora da evolução, como por exemplo, as universidades que oferecem, de forma gratuita, atividades físicas, entre elas, a natação.

“Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença”.

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

IV. OBJETO

Objeto:

Atendimento especializado e individualizado, em regime de mútua colaboração a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, na faixa etária de 0 a 18 anos, regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, e às respectivas famílias, para habilitação, reabilitação e desenvolvimento das suas potencialidades, melhoria da qualidade de vida e inclusão na sociedade, em horário parcial e complementar ao horário escolar.

Público alvo:

Crianças e adolescentes com deficiência intelectual e /ou múltipla de 0 a 18 anos.

Dia da semana:

De Segunda a Sexta-feira.

Horário de atendimento:

De 08h as 12h

Endereço de execução:

GAS Qd 909 Conjunto A Lotes 27/28 – Fundos do Centro de Ensino Fundamental CASEB - Asa Sul – Brasília – DF.

V. POLÍTICA DA SEE/DF A QUAL ESTE PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO

O objeto do Projeto está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo da Educação Básica proposto pela SEEDF e sua vinculação se dá por meio dos eixos transversais: Educação para a Sustentabilidade.

O Projeto está alinhado na Lei nº 9.394/96, art. 22 que prevê: *“A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.*

VI. DEFINIÇÃO DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E PARAMETROS PARA AFERIR O SEU CUMPRIMENTO E QUALIDADE.

a) Metas

1. Prestar atendimento gratuito a crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla, sem qualquer ônus financeiro para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
2. Informar, esclarecer e fomentar a reflexão crítica junto às famílias das crianças e adolescentes

“Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença”.

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

com deficiência intelectual e/ou múltipla, acerca da realidade psicológica, econômica, social e cultural na qual estão inseridos.

3. Acolher as demandas psicológicas e sociais famílias das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla.

b) Resultados esperados – Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados e parâmetros de qualidade:

1. Atender a 1.200 (mil e duzentas) crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla, no prazo de 60 (sessenta) meses.
2. Atender, no máximo, 20 (vinte) crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idades de 0 até 18 anos, a cada mês, para habilitação e reabilitação, de acordo com a especificidade exigida a cada caso.
3. Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades sociorecreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social), sem qualquer ônus financeiro para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
4. Elaborar o plano individual de atendimento – PIA para cada criança e adolescente atendido.

c) Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados

1. Número de crianças e adolescentes atendidos: consiste na quantidade de crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com deficiência intelectual e/ou múltipla, atendidas.

2. Número de crianças e adolescentes atendidos por área: consiste na quantidade de crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com deficiência intelectual e/ou múltipla, atendidas por profissionais das áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades sociorecreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social).

3. Plano Individual de Atendimento elaborado: consistem em um documento contendo a avaliação e diagnóstico do caso, o planejamento terapêutico proposto e a respectiva evolução.

d) Parâmetros de qualidade

1. Atender 70% da quantidade de crianças e adolescentes prevista no resultado esperado.

“Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença”.

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

2. Elaborar Plano Individual de Atendimento para 100% das crianças e adolescentes atendidos.

3. Disponibilizar atendimento nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades sociorecreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social), por profissionais qualificados e para 100% das crianças e adolescentes atendidos.

VII. INSUMOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DAS METAS E DOS RESULTADOS ESPERADOS.

Os insumos descritos a seguir serão custeados e garantidos pelo CER, sem qualquer ônus financeiro para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

a) **Recursos Humanos** – Para desenvolvimento das atividades a Instituição conta com uma equipe multidisciplinar:

Quant	Função	Vinculo empregatício
01	Assistente Social	Empregado - CLT
01	Coordenador Administrativo	Empregado CLT
02	Fisioterapeutas	Empregado - CLT
01	Fisioterapeutas	Empregado - CLT
01	Pedagoga	Empregado - CLT
01	Fonoaudióloga	Empregado - CLT
01	Terapeuta Ocupacional	Empregado - CLT
02	Educadores Sociais	Empregado - CLT
01	Secretaria	Empregado - CLT
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Empregado - CLT

b) **Recursos Materiais e Patrimoniais** - A Instituição conta com ambiente físico com acessibilidade, com:

- 01 sala de recepção
- 01 sala da administração
- 01 sala de arquivos
- 06 salas para atendimento individual

"Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença".

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565

CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53

Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61

E-mail: cerbsb@gmail.com

- 01 salão para atividades múltiplas e coletivas
- 01 área de serviço
- 01 cozinha/refeitório totalmente equipada
- 01 sala para atendimento individual
- 03 banheiros
- 01 fraldário
- 01 almoxarifado

➤ **Recursos materiais:**

- 01 veículo
- 03 computadores
- 01 linha telefônica
- 02 impressoras
- 03 televisores
- 02 DVD
- 02 Tablets
- 03 Sons compactos
- 01 CD Stereo System
- 02 ares condicionados
- 01 geladeira duplex
- 01 frigobar
- 01 freezer
- 01 microondas
- 01 forno elétrico
- 01 fogão
- 01 maquina enceradeira para lavar piso.
- Mesas, cadeiras, cadeira longarina de três lugares, bancos, brinquedos pedagógicos, bolas, cunhas, cones, espelhos, bolas de bobath, etc.

Obs.: ressaltamos que as salas estão equipadas com materiais necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

c) Recursos Financeiros – A Instituição conta com recursos financeiros provenientes de:

- Parceria com o Governo do Distrito Federal por meio do Termo de Colaboração com a SEDESTMIDH;
- Colaboração de doadores;
- Campanhas e promoções sociais;
- Vendas de bazar.

"Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença".

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

VIII. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS.

A Instituição conta com uma equipe multidisciplinar que possibilita desenvolver as atividades de: Pedagogia, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicomotricidade, Monitoria e Atividades Extras. As atividades incluem a habilitação, reabilitação e serviços socioassistenciais visando à inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência.

O usuário com deficiência intelectual e/ou múltipla é encaminhado pela rede ou pela comunidade, por meio de sua família e é acolhida para a escuta de seus interesses, identificação de suas necessidades e das possibilidades para o caso de cada criança ou adolescente. Após a triagem é realizado o estudo de caso com a equipe para estabelecer o plano individual de atendimento - PIA (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades sociorecreativas) e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social);

Nossa clientela apresenta grande percentual de comprometimento motor, decorrentes de várias comorbidades, e não há como estabelecer um tempo estimado para evolução do quadro. No entanto, no ingresso é traçado um PIA – Plano Individual de Atendimento de acordo com avaliações periódicas e de uma maneira simples este resultado segue, por exemplo: Se a criança não possui sustentação de pescoço o objetivo é que a alcance; e uma vez vencida esta etapa passa-se a trabalhar o próximo marco de desenvolvimento motor, por exemplo, a sustentação do tronco; vencida esta etapa passa-se a treinar o rolar; próximos: sentar; engatinhar; ajoelhar; ficar de pé e andar. Tendo como base o desenvolvimento comum, sempre respeitando o limite de cada um. No que se refere às famílias, os resultados esperados são de que superem as dificuldades apresentadas no início, mediante permanente acompanhamento psicológico e da assistência social.

São marcos do desenvolvimento neuropsicomotor, conforme descrito na literatura científica, e que para melhor compreensão foi exemplificado nos resultados esperados. São registrados diariamente e individualmente os horários de início e término dos atendimentos, bem como, observações pertinentes de cada um. Além disso, semestralmente é feita uma reunião de equipe, onde juntos, todos os profissionais discutem as evoluções específicas e gerais de cada assistido, para estabelecer o grau de evolução alcançado e traçar um novo plano.

Os parâmetros são estipulados de acordo com capacidades e habilidades avaliados objetivamente. Os resultados iniciais são usados como base de comparação para avaliações, levando-se em conta tarefas aprendidas e habilidades desenvolvidas ao longo do seu acompanhamento. Nos meses de julho e dezembro serão realizadas as reavaliações de cada assistido atendido, nas quais os profissionais relatam a competência dos mesmos mediante avaliação do Plano Individual de

“Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença”.


John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565

CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53

Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61

E-mail: cerbsb@gmail.com

Atendimento - PIA - estabelecido, dos recursos utilizados e dos resultados alcançados a fim de verificar a evolução do atendimento e do desenvolvimento dos assistidos, realizando alterações no atendimento quando necessário. Os usuários com idade entre 16 a 18 anos serão reavaliado pela equipe, principalmente quanto ao nível cognitivo e de autonomia e encaminhado, se necessário, a outra Instituição.

A família é informada sobre o resultado do estudo e orientada sobre as atividades a serem desenvolvidas, considerando, inclusive, sua participação na programação dos atendimentos;

A princípio a equipe reabilitadora faz avaliação do assistido juntamente com o seu responsável, onde cada setor traça seu objetivo específico, respeitando sempre o aspecto físico, mental e geral de cada criança ou adolescente, traçando dessa forma o plano de atendimento e objetivos a serem alcançados.

A avaliação se dá de forma sistemática sendo a programação enriquecida de acordo com as aquisições dos assistidos com planejamento individual de atividades para ser desenvolvido num período de seis meses, estando sujeito a alterações quando necessário, de acordo com a especificidade de cada assistido é desenvolvido por meio de atividades que oportunizem no assistido, o desenvolvimento do interesse da atenção, concentração, disciplina, autonomia e aquisição de conhecimentos básicos e específicos para melhoria da qualidade de vida.

O conteúdo programático varia de acordo com a capacidade individual, considerando o potencial, as dificuldades e o nível de desenvolvimento mental, emocional, motor e social, O atendimento determinado pela equipe multidisciplinar, de acordo com a especificidade de cada caso.

O atendimento será sistemático e contínuo, não existindo previsão de prazos e de término por se tratar de atendimento diferenciado a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e ou múltipla.

No que se refere às famílias, são acolhidas as suas demandas psicológicas, e ofertado atendimento individual e em grupo, complementado por meio de desenvolvimento de oficinas, palestras, grupos terapêuticos, dinâmicas de grupo buscando o fortalecimento no desempenho da função protetiva da família em relação ao assistido, a ampliação e preservação das condições de autonomia dos mesmos, o fortalecimento dos laços familiares, a contribuição ativa dos familiares nas atividades institucionais, maior envolvimento no tratamento dos assistidos e uma evidente melhora nas relações interpessoais e na qualidade de vida dos assistidos e seus familiares.

Em caso de desligamento, a vaga será automaticamente preenchida por outro assistido com as mesmas características e do perfil do público alvo.

"Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença".

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

O tempo de permanência do usuário dependerá do grau de resposta na sua evolução no decorrer dos atendimentos nas terapias, trata-se de atendimento continuado.

Por se tratar de crianças com múltiplas deficiências, com necessidades caracteristicamente individuais, o atendimento pode se estender mesmo depois de completados os 18 anos, para não se perder os resultados já alcançados; o atendimento às famílias é realizado principalmente pelos setores de Psicologia e Assistência Social.

Os resultados são mais satisfatórios em relação ao assistido, incluindo sua família, que não recebe apenas orientação, mas também tem suas demandas acolhidas e a oferta de recursos terapêuticos e sociais para a resolução dos diversos problemas e conflitos enfrentados.

Este acompanhamento é necessário, além das limitações impostas pelos quadros clínicos dos assistidos, é possível identificar uma série de fatores na dinâmica familiar que contribuem diretamente na qualidade de vida, como problemas financeiros, dificuldade de locomoção, desemprego, alcoolismo, toxicodependência, violência doméstica e discriminação dentro da própria família. Além disso, há problemas de aspectos emocionais e psicológicos, como baixa autoestima, ansiedade, depressão, transtorno de pânico, entre outros.

Tendo em vista estas questões, o trabalho é voltado para família com o intuito de abrir um espaço de compreensão de suas angústias e troca de experiências, visando o acolhimento das demandas, prestando orientação sobre as questões psicossocioculturais que envolvem pessoas com deficiência desconstruindo mitos e preconceitos, sua inclusão nos serviços públicos, conforme a necessidade. Contribuir para rompimento de padrões violadores de direito no interior da própria família.

O trabalho escolhendo as demandas psicológicas, com atendimento individual e em grupo e ainda complementando por meio de desenvolvimento de oficinas, palestras, grupos terapêuticos, dinâmicas de grupo que mobilizem questões comuns às famílias possibilitando o debate, a interação e a socialização realizado através de palestras, seminários, terapia de grupo, oficinas, atendimento psicoterapêutico individual e atendimento socioassistencial, conforme propostas a seguir.

“Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença”.

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

SETORES DE ATENDIMENTO E ATIVIDADES PROPOSTAS:

- **Serviço de habilitação para pessoas com deficiência**

- **Atividades Sociorecreativas:**

Ampliar conhecimentos, desenvolver habilidades cognitivas sociais, motoras, emocionais e promover autonomia e independência.

- **Setor Psicopedagógico**

Desenvolver ações psicopedagógicas que estimulem a socialização, a estimulação lingüística, o desenvolvimento lógico matemático, a leitura e a escuta, favorecendo o desempenho de suas habilidades e potencial funcional com vista à sua autonomia e participação social. A metodologia utilizada utilização de desenhos pinturas livres e assistidas, socialização, esquema corporal com música, estimulação sensorial, estimulação de comandos simples, coordenação motora fina, estimulação de linguagem oral através de emissão de sons vocálicos, silábicos e onomatopéias, visando seu melhor aproveitamento escolar.

- **Setor de Psicologia**

Oferecer atendimento psicológico para os assistidos e seus familiares, auxiliando no desenvolvimento cognitivo e emocional dos mesmos e acolhendo as demandas psicológicas, com atendimento individual e em grupo e ainda complementando por meio de desenvolvimento de oficinas, palestras, grupos terapêuticos, dinâmicas de grupo que mobilizem questões comuns às famílias possibilitando o debate, a interação e a socialização.

- **Setor de Serviço Social**

Oferecer suporte socioassistencial às famílias dos assistidos; acolher e escutar suas necessidades, orientar e realizar o devido encaminhamento aos recursos da comunidade. O método utilizado se dará com o encaminhamento pelo CREAS, CRAS, SEE, Conselho Tutelar, procuras espontâneas, referidas pelo CREAS/Brasília:

- A família é acolhida pela coordenação e assistente social para escuta de seus interesses, necessidades e possibilidades;
- Após a triagem é traçado pela equipe técnica o Plano Individual de Atendimento – PIA, e o PAF – Plano de Atendimento Familiar;
- A família é orientada sobre as atividades que serão desenvolvidas, inclusive, a sua participação na programação com esclarecimentos sobre as regras de procedimentos existentes na OSC;
- A família é orientada sobre a necessidade da frequência do assistido para o bom êxito dos serviços ofertados, exigindo tal assiduidade e comprovação das faltas mediante apresentação de atestados médicos;

“Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença”.

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

- São realizadas, eventualmente, visitas domiciliares a fim de melhor avaliar as condições sociais e dar suporte adequado à família;
- O atendimento é realizado de segunda a sexta feira, no horário de 08 as 12h, nesse ínterim é oferecido voluntariamente e dentro das possibilidades, aos assistidos e familiares, o café da manhã e almoço;
- Semestralmente são realizadas as reavaliações de todos os assistidos atendidos, nas quais os profissionais relatam a competência dos mesmos mediante avaliação do Plano Individual de Atendimento - PIA – estabelecido, dos recursos utilizados e dos resultados alcançados a fim de verificar a evolução do atendimento e do desenvolvimento dos atendidos, momento em que o serviço social avalia junto às famílias, mediante pesquisa de satisfação, a qualidade e a evolução do atendimento recebido, para contribuir com sugestões que auxiliem qualitativamente na continuidade evolutiva dos serviços ofertados.

➤ **Serviços de Apoio e Orientação Sócio-Familiar**

Acolher, escutar seus interesses, necessidades, possibilidades, orientar na perspectiva de promover a qualidade de vida, o fortalecimento de vínculo e a inclusão social.

➤ **Serviços de Fisioterapia**

Trabalhar o usuário como um todo, visando à estimulação motora, sensorial e cognitiva, tanto na habilitação quanto na reabilitação, com a finalidade de proporcionar maior independência funcional e bem estar, tornando o convívio familiar e social mais acessível.

➤ **Serviços de Fonoaudiologia**

A fonoaudiologia busca proporcionar a habilitação e a reabilitação desenvolvendo a motricidade oral no que se refere às funções estomatognáticas de sucção mastigação, deglutição e respiração e a coordenação dessas funções entre si, alimentação e eliminação de hábitos nocivos (sucção digital, onicofagia, controle de baba) e sensibilidade peri e intra oral favorecendo a sua comunicação e adequação de possíveis alterações. A instalação e adequação fonêmica naqueles assistidos que já apresentam linguagem verbal expressiva, por meio dos Métodos dos Dedinhos e da Boquinha, para distúrbios da fala e da linguagem promovendo uma melhor socialização e funções básicas de linguagem como cor, forma, tamanho, quantidade, lateralidade, esquema e imagem corporal e noção espacial e temporal, coordenação motora global e fina.

➤ **Serviços de Terapia Ocupacional**

A terapia ocupacional visa estimular as funções motoras, sensoriais, cognitivas, oriundas de distúrbios genéticos ou não. Busca proporcionar a independência, autonomia e qualidade de vida nas Atividades da Vida Diária – AVD's e Atividades Instrumentais da Vida Diária – AIVD's, bem como, estimular a socialização, utilizando a metodologia por meio de técnicas de manipulação, atividades sensoriais, música e brincadeiras.

"Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença".


John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 - Reg. CDCA nº. 019/2012 - Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

➤ **Serviços de Psicomotricidade**

Promover atividades e brincadeiras próprias do desenvolvimento motor infantil, visando equilíbrio, fortalecimento da musculatura, coordenação motora e orientação espaço-temporal, além de proporcionar o desenvolvimento das funções cognitivas, como, a memória, atenção e consciência corporal. A metodologia utilizada é a da interação interpessoal, socialização e desenvolvimento neuropsicomotor. Trabalha ainda a imposição de limites e regras, atenção e cooperação em atividades e brincadeiras típicas da idade e nível de desenvolvimento cognitivo e motor e de melhor

➤ **Acompanhamento e orientação médica**

Serviço médico pediátrico, voluntário e semanal, de acompanhamento e orientação médica aos usuários e seus familiares.

IX. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.

A parceria não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

X. VALORES DOS TRIBUTOS E DOS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE AS ATIVIDADES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, OU INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTUAIS IMUNIDADES OU ISENÇÕES.

A parceria não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

XI. PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS, QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL.

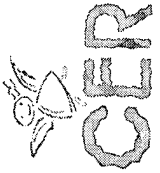
A parceria não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes

XII. CONTRAPARTIDA.

Não há exigência de contrapartida pela administração pública.

"Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença".

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

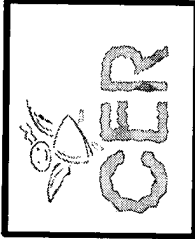
SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
 CNPJ: 00.413.666/0001-71 - Reg. CDCA n.º 019/2012 - Reg. CNAS n.º 23002.004965/87-72
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social n.º 71000.042854/2012-53
 Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
 E-mail: cerbsb@gmail.com

XIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

PERÍODO (VIGÊNCIA)	Do 01 ao 12 mês	Do 13 ao 24 mês	Do 25 ao 36 mês	Do 37 a 48 mês	Do 49 ao 60 mês
RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)
AÇÃO / ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)	Atender 240 crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com deficiência intelectual e/ou múltipla (20 em cada mês). Oferecer atendimento e recursos terapêuticos, em caráter gratuito, nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade, Apoio Pedagógico, Shantala, Atividades recreativas e familiar (Acompanhamento Psicológico e Social)
INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESPERADO	Número de matriculas e altas para acompanhamento em outras áreas da rede, e a assiduidade mediante assinatura no caderno de ponto e de atendimentos, bem como atestados apresentados.	Número de matriculas e altas para acompanhamento em outras áreas da rede, e a assiduidade mediante assinatura no caderno de ponto e de atendimentos, bem como atestados apresentados.	Número de matriculas e altas para acompanhamento em outras áreas da rede, e a assiduidade mediante assinatura no caderno de ponto e de atendimentos, bem como atestados apresentados.	Número de matriculas e altas para acompanhamento em outras áreas da rede, e a assiduidade mediante assinatura no caderno de ponto e de atendimentos, bem como atestados apresentados.	Número de matriculas e altas para acompanhamento em outras áreas da rede, e a assiduidade mediante assinatura no caderno de ponto e de atendimentos, bem como atestados apresentados.

"Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença".

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 - Reg. CDCA nº. 019/2012 - Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR	Verificação da frequência mensal dos assistidos.	Verificação da frequência mensal dos assistidos.	Verificação da frequência mensal dos assistidos.	Verificação da frequência mensal dos assistidos.	Verificação da frequência mensal dos assistidos.
PARÂMETRO DE QUALIDADE PARA O INDICADOR.	Frequência superior a 70% das crianças e adolescentes atendidos, previsto nos resultados esperados.	Frequência superior a 70% das crianças e adolescentes atendidos, previsto nos resultados esperados.	Frequência superior a 70% das crianças e adolescentes atendidos, previsto nos resultados esperados.	Frequência superior a 70% das crianças e adolescentes atendidos, previsto nos resultados esperados.	Frequência superior a 70% das crianças e adolescentes atendidos, previsto nos resultados esperados.

"Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença".

John Kennedy



CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO

SGAS Qd 909 Conj. A Lt 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF- Cep 70.390-090 - Fone:3242.8565
CNPJ: 00.413.666/0001-71 – Reg. CDCA nº. 019/2012 – Reg. CNAS nº. 23002.004965/87-72
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº. 71000.042854/2012-53
Declaração de Utilidade Pública Federal - Doc. 50.517/61
E-mail: cerbsb@gmail.com

XIV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

A parceria não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes

XV. FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatórios semestrais e Visitas técnicas.

XVI. DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO – CER declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, que impeça o estabelecimento do Ajuste proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília-DF, 30 de agosto de 2018.


Martha Maria Barros dos Santos
Presidente

Martha Maria Barros dos Santos
do Ensino e Reabilitação
Presidente

“Admito que o deficiente seja vítima do destino, mas não posso admitir que seja vítima da indiferença”.

John Kennedy